

1 ATA DA (356ª) TRECENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO DIA NOVE
3 DE DEZEMBRO DE 2021, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO
4 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. **HORÁRIO: 13h50.** QUÓRUM DE
5 ABERTURA: Constatada a presença dos conselheiros (as); **Márcio Noivo Arantes** (representante da
6 sociedade civil – APAE – titular), **Amanda Rodrigues Tomaz** (representante do governo – Gabinete),
7 **Laudiene Furtado de Mendonça** (representante do governo - SEMDESC), **Alberto Tadeu Martins**
8 **Ferreira** (representante do governo - SEGOV), **Matheus Fernandes Gonçalves** (representante da
9 sociedade civil – AUDEC), **Junia Araújo Menezes Santos** (representante da sociedade civil -
10 Província Carmelitana - Titular); **Janilde Maria Cota Fontana** (representante do governo – SEMED)
11 e **Marli Rodrigues Xavier Brito Araujo** (representante da sociedade civil - Abrigo Frei Anselmo -
12 Titular). A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida passou a leitura
13 do ofício encaminhando a Lei Municipal do SUAS, a presidente ressaltou a importância dessa
14 conquista para a Assistência Social em nosso município; em seguida foi lido o ofício do diretor de
15 patrimônio sobre violões alocados no CRAS pólo III e a possível destinação dos mesmos a Secretaria
16 de Cultura, foi ponderado que se convide o Diretor do CRAS pólo III para esclarecer melhor sobre a
17 situação e possível uso dos equipamentos antes do Conselho deliberar. Logo após, Marli passou a
18 palavra para o coordenador da Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Entidades, Serviços,
19 Programas, Projetos e Benefícios. Márcio iniciou falando sobre a visita da Comissão a Rede Cidadã e
20 procedeu com a leitura do relatório informando que solicitou da entidade o envio de documentos
21 complementares, os conselheiros ressaltaram a qualidade do serviço prestado pela entidade e a
22 importância da mesma no trabalho desenvolvido no município de Unaí, porém foi colocado a
23 dificuldade de enquadrar o serviço ofertado na tipificação dos serviços socioassistenciais. A técnica da
24 gestão, Isabel sugeriu que fosse feita uma consulta ao Conselho Estadual de Assistência Social e ao
25 Conselho Nacional de Assistência Social para esclarecer se o serviço "Jovem Aprendiz" se enquadra
26 como serviço socioassistencial, sugestão acatada pela plenária. Prosseguindo, a presidente passou a
27 palavra para a Isabel, que explicou sobre recurso deliberado pelo CMAS referente ao Piso Mineiro de
28 Assistência Social e recurso extraordinário do COVID de benefício eventual destinado para aquisição
29 de cesta básica para famílias em situação de vulnerabilidade temporária. Isabel ressaltou que na ata da
30 reunião realizada em setembro de 2021, onde o CMAS deliberou sobre a aprovação do recurso não
31 consta a informação da destinação do mesmo, sendo necessário que o CMAS deliberasse novamente,
32 com acréscimo da informação. Após explicações foi colocada para votação a aprovação do Plano de
33 Serviço para aplicação do Piso Mineiro de Assistência Social e Termo Aditivo referente ao recurso
34 extraordinário do COVID para benefício eventual destinado para aquisição de cesta básica, exercício
35 2021 que foi aprovado da seguinte forma: Matheus (aprovou), Márcio (aprovou), Amanda (aprovou),
36 Junia (aprovou), Alberto (aprovou), Janilde (aprovou), Laudiene (aprovou) e Marli (aprovou). A
37 presidente encerrou a reunião e eu, Matheus Fernandes Gonçalves, lavrei a presente ata que após lida,
38 e aprovada será assinada pelos presentes. **ENCERRAMENTO: 14h45.**